

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Secretaria Municipal de Gestão
Administrativa

DECRETO N° 031 / 2011 De 16 de março de 2012.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a Servidores
Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>DECÊNIO</i>
1.	Edmael Pereira de Lacerda	Professora	Educação	26.03.12 a 26.06.12	20.07.97 a 20.07.07
2.	Eurides Lino de Oliveira	Aux. Operacional	Educação	26.03.12 a 26.09.12	22.07.01 a 22.07.11
3.	Maria de Fátima Souza Gomes	Aux. Operacional	Educação	27.03.12 a 27.09.12	22.07.01 a 22.07.11

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 16 de março de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 035 / 2012 De 09 de Abril de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA, Central – Bahia**, o (a) Sr^(a). **CLEDISON ANDRADE DOS SANTOS**, que receberá como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 036 / 2012 De 09 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público para provimento de vagas nos cargos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Central.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 37, III, da Constituição Estadual, e com fundamento no item 10.11 do Edital 001, de 08 de julho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, com base nos dispositivos ante mencionados, pelo prazo de **dois anos**, contado a partir de **09 de novembro de 2012**, o prazo de validade do concurso público **para provimento de vagas nos cargos do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Central**, de resultado final homologado dia 09 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – Bahia, em 09 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 037/ 2012 De 09 de Abril de 2012.

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal de Central – Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Art., 37, inciso II, e de acordo com o Resultado Final do **Concurso Público nº. 001 / 2010**, homologado dia 09 de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado (a), em função da aprovação em Concurso Público, ao Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Central – Bahia**, o (a) Sr.(a) **CARLETE PEREIRA CARDOSO**, que receberá, como remuneração, os vencimentos atribuídos no Plano de Carreira, Cargos e Salários vigente nesta municipalidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 09 de abril de 2012.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br